

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte autorizado pelo **Pregão Presencial nº 060/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

- 1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **SADY HONÓRIO DE LIMA 41992288968**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.523.928/0001-56, Inscrição Municipal nº 13731, com endereço na Estrada Secundaria, Aterrado Alto, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, fone/fax: (41) 99948-2800, neste ato representada por **Sady Honório de Lima**, inscrito no CPF sob nº 419.922.889-68.
- 2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 060/2020**.
- 3. Em razão da prestação dos serviços para os quais for declarada vencedora, a Detentora da Ata de Registro de Preços deverá encaminhar ao Departamento de Licitações e Compras o diagnóstico do problema mecânico e o orçamento estimativo para a manutenção/conserto em no máximo 1 (um) dia após a disponibilização do micro-ônibus, na sede da detentora da ata, ou *in loco*, se for o caso.
- 3.1. A detentora da ata deverá iniciar a realização dos serviços aprovados imediatamente após receber a Requisição de Empenho, devendo concluir em até 2 (dois) dias, salvo na hipótese de possibilidade de agendamento prévio ou de atraso na entrega de peças por culpa exclusiva do Município, ou de outro justo motivo que será analisado pela Administração.
- 3.2. A execução dos serviços será, obrigatoriamente, acompanhada pelo responsável pelo veículo.
- 3.3. Imediatamente após a conclusão dos serviços, a executante deverá encaminhar para o Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura o relatório final do serviço executado, informando o tempo de duração do serviço, o descritivo dos serviços realizados, o nome do funcionário da Prefeitura que acompanhou a realização do serviço e os dados do veículo (marca, modelo e n° de controle). A comunicação poderá ser feita pelo *e-mail* marcy@pien.pr.gov.br
- 3.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua

publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da

licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da

Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o

pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/

serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município

de Piên, CNPJ n°. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o

nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da

apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado

monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo

pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os

praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das

especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a

contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos

orçamentários:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0008.2013.3390391905

Contas: 1690/1700

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390391905 e 08.001.12.361.0009.2017.3390391904

Contas: 2080/2090

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390391904

Contas: 3580

SECRETARIA DE VIAÇÃO E RODOVIÁRIOS

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390391905

Contas: 1060/1061/1070/1080

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

2

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: <u>patricia@pien.pr.gov.br</u> - Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4° da Lei Federal nº 8.666/93.

- 10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 060/2020**, que desta Ata faz parte integrante.
- 11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 060/2020**.
- 12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 060/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Márcio Domingos
Secretaria de Educação	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Saúde	Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Ivan Bueno Franco

- 14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.
- 15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

SADY HONÓRIO DE LIMA 41992288968

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

	,	
Testemunhas:		
Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO	Assinatura:	
Nome: IVAN BUENO FRANCO	Assinatura:	



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 60/2020

Página:

Item Produto/Serviço		UN. C	Quantidade S	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 14423-1 SADY HONORIO DE LIMA 41992288968	CNPJ: 23.523.928/0001-56	Telefone: (41) 3632-1127	Status: C	Classificado				25.200,00
Email: notas.liebl@gmail.com								
Lote 001 - Lote 001								25.200,00
001 18188 MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MICRO- ÔNIBUS (MARCOPOLO VOLA	RE, IVECO E	HR	700,00 C	Classificado			36,00	25.200,00 *
MASCARELLO)								
			VAL 0	P TOTAL .	25 200 00			
			VALO	R TOTAL:	25.200,00			